

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte de recurso: 015000000001-002156 – Tesouro do Estado.  
 Valor Anual: R\$-140.437,00  
 Município: Diversos.  
 EMPRESA CLARO S/A.  
**Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU**  
 Presidente– EMATER – PARÁ

**Protocolo: 926155****DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA N 06/2023; BENEFICIÁRIO: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 3173569-019; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, MAE DO RIO E SÃO DOMINGOS DO CAPIM; NO DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO:10 À 14.04.2023:DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA; **ORDENADOR DE DESPESA:** WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 926141**

PORTARIA DE DIÁRIA N 05/2023; BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, MAE DO RIO E SÃO DOMINGOS DO CAPIM; NO DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 10 À 14.04.2023 :DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA **ORDENADOR DE DESPESA** SUBSTITUTO: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 926136**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA**
**PORTARIA Nº. 0651/2023-GAB/SEMAS.  
 BELÉM/PA, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no PAE nº. 2023/433545;  
 CONSIDERANDO-SE o que dispõe os arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº. 8.972, de 13/01/2020; bem como o art. 23 da Constituição Estadual;  
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; WELLINGTON CÉZAR DE ANDRADE SOUZA, Mat. nº. 57175264/1, Téc. em Gestão Pública, estes lotados na CORREG/SEMAS; EVELINE FARIAS UCHOA, Mat. 57175327/1, Téc. em Gestão Pública/Administradora; ANA NATÁLIA BARBOSA SILVA FERNANDES, Mat. nº. 5943184/2, Gerente; THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN, Mat. nº. 57201738/1, Assistente Administrativo, lotadas no GAB/SEC-SEMAS; DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS, Mat. nº. 55209192/5, Téc. em Gestão Ambiental, lotado na SAGAT/SEMAS; FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO, Mat. nº. 57175422/1, Assistente Administrativo, lotada na GERAD/SEMAS; GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS, Mat. nº. 57231559/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, lotada na GEFLOR/SEMAS; MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA, Mat. nº. 5721561/7, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, lotada na GEFAU/SEMAS; ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE, Mat. nº. 57202860/1, Assessora, lotada na CONJUR/SEMAS; MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO, Mat. nº. 5865182/3, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; lotado na AISC/SEMAS; para, constituírem Grupo de Trabalho, sob a Supervisão do primeiro, e na sua ausência pelo segundo; visando realizar ação "in loco" na Diretoria de Fiscalização(DIFISC/SEMAS), objetivando identificar e relacionar eventuais processos que encontrem-se pendentes de providências ou de outros documentos, a fim de constatar a obediência à égide legal e regularidade na tramitação/procedimento dos autos;

Art. 2º. Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias úteis para a realização dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que devidamente requerido e justificado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data de vencimento;

Art. 3º. Determinar que uma vez concluído os trabalhos, seja apresentado Relatório conclusivo apontando as falhas porventura detectadas, bem como outras considerações que ensejem providências, indicando ainda, se houver, materialidade específica e possível autoria, para adoção das ulteriores medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 926318****PORTARIA Nº 00642/2023 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Decreto, de 31 de março de 2023/GAB/GOVERNADOR, publicada no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2020/348253;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 01567/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.438 de 17 de Dezembro de 2020, os fiscais titular e suplente do Convênio nº 003/2020 - SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, os servidores: ALBERTO GOMES FERREIRA NETO, Matrícula nº 5946518/1 - titular e ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA, Matrícula nº 5903953/3- suplente, pelos servidores: MARLON JONHS COSTA PADILHA, matrícula nº 5953165/1- titular e WILLIAM DE BRITO PANTOJA, matrícula nº 5965338/1- suplente, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 926012**
**PORTARIA Nº. 0544/2023-GAB/CORREG.  
 BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, >pCONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 022/2023-CPAD, de 22/03/2023, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.>pRESOLVE:>pArt. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0022/2023-GAB/CORREG de 16/01/2023, publicada no DOE nº. 35262, de 20/01/2023, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023234.>pArt. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.>pLÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES>pCorregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 921579****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00644/2023 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Decreto, de 31 de março de 2023/GAB/GOVERNADOR, publicada no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2020/733576;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 795/2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.609 de 11 de Junho de 2021, os fiscais titular e suplente do Contrato nº028/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS,COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, os servidores MARCOS FELIPE MACÊDO CARDOSO, Matrícula nº 57175881/1 – Titular e MARLON JONHS COSTA PADILHA, Matrícula nº 5953165/1 - Suplente pelos os servidores RUI RAFAEL BARROS DE LIMA, matrícula 57217310/2 e WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, Matrícula nº 57197068/2 a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 926023****PORTARIA Nº 00643/2023 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Decreto, de 31 de março de 2023/GAB/GOVERNADOR, publicada no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/425929 - SEMAS/PA;

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 02397/2022/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 35.197 de 23 de novembro de 2022-pág.51, os fiscais titular e suplente do Contrato nº 02/2019-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO